

## COMITÊ INTERFEDERATIVO

**Deliberação nº xxx, de 29 de outubro de 2018**

*Aprovação do Regimento Único das Câmaras Técnicas do Comitê Interfederativo e revogação da Deliberação CIF nº 07/2016.*

Em atenção ao TERMO DE TRANSAÇÃO E DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA (TTAC) e ao TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA GOVERNANÇA (TAC-Gov), celebrado entre órgãos e entidades da União, dos Estados de Minas Gerais e do Espírito Santo, as empresas Samarco Mineração S/A, Vale S/A e BHP Billiton Brasil LTDA., Ministérios Públicos e Defensorias Públicas; e

Considerando o definido no Parágrafo Décimo Primeiro da Cláusula Quadragésima Primeira do TAC-Gov, a Deliberação CIF nº 07/2016 e as atribuições deste órgão colegiado, o **COMITÊ INTERFEDERATIVO** delibera:

### **Deliberação do CIF:**

- 1) **Aprovar** o Regimento Único das Câmaras Técnicas do Comitê Interfederativo, elaborado em observância às determinações constantes no TAC-Gov e as respectivas alterações da governança preconizadas no referido Termo.
- 2) **Revogar** a Deliberação CIF nº 07, de 11 de julho de 2016.

Brasília/DF, 29 de outubro de 2018.

**Suely Mara Vaz Guimarães de Araújo**  
Presidente do Comitê Interfederativo